

A Petros celebrou com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com o objetivo de promover a individualização do custeio administrativo dos planos de benefícios administrados pela Fundação, isto é, fazer com que as despesas e as receitas de cada plano sejam registradas separadamente. O documento determina ainda que eventuais débitos administrativos sejam regularizados em até 12 anos.

#### [Clique aqui para acessar a íntegra do TAC](#)

O documento também estabelece os compromissos da Petros com o equilíbrio entre o custo (despesas) e o custeio (arrecadação) dos planos administrados pela Fundação. Desde a publicação do TAC no Diário Oficial da União, em 8/2/2019, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Petros têm tomado medidas para promover esse equilíbrio e manter uma adequação periódica dos critérios de alocação de despesas de cada plano, conforme determina a legislação.

A Petros continuará comunicando aos participantes o andamento de cada etapa.

**Fonte:** Petros, em 28.05.2019.